

LEI Nº 4.789, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Revoga a Lei Municipal nº 2.517, de 23 de setembro de 1994, que dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de uma Recauchutadora (pneumático) e dá outras providências. ”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 2.517, de 23 de setembro de 1994, que dispõe sobre a doação de terreno de propriedade do Município, ao senhor Silvio Shudi Tashiro, para instalação de uma Recauchutadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de julho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra

